

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITA CORRENTE	374.552.300,00	26.933.068,97	61.974.146,28	-312.578.153,72	16,54
1.1.0.0.00.00.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	56.925.000,00	2.319.523,67	5.134.618,21	-51.790.381,79	9,01
1.1.1.0.00.00.00.00 - IMPOSTOS	49.100.000,00	2.218.487,51	4.821.819,80	-44.278.180,20	9,82
1.1.1.2.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	28.100.000,00	1.047.561,31	2.207.459,34	-25.892.540,66	7,85
1.1.1.2.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	12.300.000,00	74.592,36	139.248,68	-12.160.751,32	1,13
1.1.1.2.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	7.600.000,00	491.301,31	1.163.008,29	-6.436.991,71	15,30
1.1.1.2.04.31.00.00 - IRRF SOBRE RENDIMENTO DO TRABALHO	7.200.000,00	472.024,04	1.113.319,36	-6.086.680,64	15,46
1.1.1.2.04.34.00.00 - IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	400.000,00	19.277,27	49.688,93	-350.311,07	12,42
1.1.1.2.08.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	8.200.000,00	481.667,64	905.202,37	-7.294.797,63	11,03
1.1.1.3.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	21.000.000,00	1.170.926,20	2.614.360,46	-18.385.639,54	12,44
1.1.1.3.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	21.000.000,00	1.170.926,20	2.614.360,46	-18.385.639,54	12,44
1.1.1.3.05.01.00.00 - ISSQN-IMP.S.SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	21.000.000,00	1.170.926,20	2.614.360,46	-18.385.639,54	12,44
1.1.2.0.00.00.00.00 - TAXAS	7.775.000,00	101.036,16	312.798,41	-7.462.201,59	4,02
1.1.2.1.00.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.975.000,00	50.583,09	213.026,40	-3.761.973,60	5,35
1.1.2.1.17.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGIL. SANITÁRIA	210.000,00	1.174,20	2.302,05	-207.697,95	1,09
1.1.2.1.25.00.00.00 - TAXA LICENÇA FUNC. ESTAB.COM.IND. E SERV.	1.370.000,00	10.465,44	16.605,32	-1.353.394,68	1,21
1.1.2.1.26.00.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	5.000,00	75,15	164,06	-4.835,94	3,28
1.1.2.1.29.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.100.000,00	32.395,98	183.164,20	-1.916.835,80	8,72
1.1.2.1.29.01.00.00 - Taxa Lic. Exec. Obra - Out.Onerosa Dir.Const	1.400.000,00		114.392,75	-1.285.607,25	8,17
1.1.2.1.29.01.01.00 - TAXA LIC. EXEC. OBRA - OUT.ONEROSA DIR.CONST	1.400.000,00		114.392,75	-1.285.607,25	8,17
1.1.2.1.29.02.00.00 - TAXA LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS	700.000,00	32.395,98	68.771,45	-631.228,55	9,82
1.1.2.1.31.00.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	201.000,00			-201.000,00	
1.1.2.1.31.01.00.00 - TAXA UTILIZ. ÁREA DOM. PÚBL. (ZONA AZUL)	200.000,00			-200.000,00	
1.1.2.1.31.02.00.00 - Demais Tx. Util. Área Dom. Público	1.000,00			-1.000,00	
1.1.2.1.31.02.01.00 - DEMAIS TX. UTIL. ÁREA DOM. PÚBLICO	1.000,00			-1.000,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.1.2.1.32.00.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	5.000,00	1.544,25	1.544,25	-3.455,75	30,88
1.1.2.1.32.01.00.00 - Análise Prévia de Projetos	5.000,00	1.544,25	1.544,25	-3.455,75	30,88
1.1.2.1.32.01.01.00 - ANÁLISE PRÉVIA DE PROJETOS	2.000,00			-2.000,00	
1.1.2.1.32.01.02.00 - TAXA DE ANÁLISE E APROV.SANITÁRIA PROJ.EDIF.ESTAB.SAÚDE E INTERE	3.000,00	1.544,25	1.544,25	-1.455,75	51,47
1.1.2.1.35.00.00.00 - TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	72.000,00	4.896,07	8.782,52	-63.217,48	12,19
1.1.2.1.36.00.00.00 - TAXA APREENSÃO. DEP. OU LIBER. ANIMAIS	10.000,00	32,00	464,00	-9.536,00	4,64
1.1.2.1.99.00.00.00 - OUTRAS TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER POLÍCIA	2.000,00			-2.000,00	
1.1.2.2.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.800.000,00	50.453,07	99.772,01	-3.700.227,99	2,62
1.1.2.2.12.00.00.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	820.000,00	30.494,05	62.022,77	-757.977,23	7,56
1.1.2.2.12.01.00.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIÇÃO DE ATOS E CONTRATOS	820.000,00	30.494,05	62.022,77	-757.977,23	7,56
1.1.2.2.28.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS	120.000,00	2.161,59	6.709,67	-113.290,33	5,59
1.1.2.2.90.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.860.000,00	17.797,43	31.039,57	-2.828.960,43	1,08
1.1.3.0.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00			-50.000,00	
1.1.3.0.01.00.00.00 - CONTRIB.MELHORIA EXP.REDE ÁGUA POTÁV.E ESG.	2.000,00			-2.000,00	
1.1.3.0.02.00.00.00 - CONTRIB.MELHORIA EXP.REDE ILUM.PÚB.CIDADE	7.000,00			-7.000,00	
1.1.3.0.03.00.00.00 - CONTRIB.MELHORIA EXP.REDE ILUM.PÚB.RURAL	1.000,00			-1.000,00	
1.1.3.0.04.00.00.00 - CONTRIB.MELHORIA PAVIM.E OBRAS COMPLEM.	40.000,00			-40.000,00	
1.2.0.0.00.00.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.756.200,00	1.389.398,44	2.823.732,28	-16.932.467,72	14,29
1.2.1.0.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.606.200,00	737.936,55	1.541.913,23	-11.064.286,77	12,23
1.2.1.0.29.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBL	8.536.200,00	573.170,32	1.199.160,81	-7.337.039,19	14,04
1.2.1.0.29.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA REGIME PRÓPRIO	25.000,00	1.674,06	4.907,61	-20.092,39	19,63
1.2.1.0.29.07.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	8.450.000,00	567.335,74	1.185.962,75	-7.264.037,25	14,03
1.2.1.0.29.09.00.00 - CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	55.000,00	4.160,52	8.290,45	-46.709,55	15,07
1.2.1.0.29.11.00.00 - CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	6.200,00			-6.200,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.2.1.0.99.00.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.070.000,00	164.766,23	342.752,42	-3.727.247,58	8,42
1.2.1.0.99.52.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	4.045.000,00	163.470,23	340.297,67	-3.704.702,33	8,41
1.2.1.0.99.52.01.00 - FASERV - CONTRIB. DOS SEGURADOS - PREFEITURA	3.350.000,00	123.261,19	262.722,81	-3.087.277,19	7,84
1.2.1.0.99.52.02.00 - FASERV - CONTRIB. DOS SEGURADOS - PROMAM	50.000,00	1.994,52	3.826,75	-46.173,25	7,65
1.2.1.0.99.52.03.00 - FASERV - CONTRIB. DOS SEGURADOS - CÂMARA	85.000,00	2.554,67	2.554,67	-82.445,33	3,00
1.2.1.0.99.52.04.00 - FASERV - CONTRIB. DOS SEGURADOS - IPREM	50.000,00	1.069,92	2.078,08	-47.921,92	4,15
1.2.1.0.99.52.05.00 - FASERV - CONTRIB. DOS SEGURADOS - FACULTATIVA	10.000,00	710,72	1.230,17	-8.769,83	12,30
1.2.1.0.99.52.06.00 - FASERV - CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - PREF	500.000,00	33.879,21	67.885,19	-432.114,81	13,57
1.2.1.0.99.99.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	25.000,00	1.296,00	2.454,75	-22.545,25	9,81
1.2.1.0.99.99.01.00 - CONTRIBUIÇÕES P/FUNDO HABITACIONAL INTERESSE SOCIAL	25.000,00	1.296,00	2.454,75	-22.545,25	9,81
1.2.3.0.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.150.000,00	651.461,89	1.281.819,05	-5.868.180,95	17,92
1.3.0.0.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	9.049.500,00	296.768,72	596.327,87	-8.453.172,13	6,58
1.3.1.0.00.00.00.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	236.000,00	2.634,80	13.845,83	-222.154,17	5,86
1.3.1.1.00.00.00.00 - ALUGUÉIS	236.000,00	2.634,80	13.845,83	-222.154,17	5,86
1.3.1.1.01.00.00.00 - ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	236.000,00	2.634,80	13.845,83	-222.154,17	5,86
1.3.1.1.01.01.00.00 - Aluguel CEASA	210.000,00	1.483,55	12.694,58	-197.305,42	6,04
1.3.1.1.01.01.01.00 - ALUGUEL CEASA	210.000,00	1.483,55	12.694,58	-197.305,42	6,04
1.3.1.1.01.03.00.00 - Aluguel Mercado Municipal	1.000,00			-1.000,00	
1.3.1.1.01.03.01.00 - ALUGUEL MERCADO MUNICIPAL	1.000,00			-1.000,00	
1.3.1.1.01.04.00.00 - Aluguel Espaço Fís. Aeroporto Municipal	25.000,00	1.151,25	1.151,25	-23.848,75	4,60
1.3.1.1.01.04.01.00 - ALUGUEL ESPAÇO FÍS. AEROPORTO MUNICIPAL	25.000,00	1.151,25	1.151,25	-23.848,75	4,60
1.3.2.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.363.500,00	291.603,90	576.048,41	-7.787.451,59	6,88
1.3.2.2.00.00.00.00 - DIVIDENDOS	15.000,00			-15.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.848.500,00	291.603,90	576.048,41	-3.272.451,59	14,96

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.3.2.5.01.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.941.500,00	255.815,86	506.676,34	-2.434.823,66	17,22
1.3.2.5.01.02.00.00 - Rec. Remun. Depósitos Banc. Recur. Vinc. - FUNDEB	90.000,00	11.452,83	19.229,39	-70.770,61	21,36
1.3.2.5.01.02.01.00 - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC. RECUR. VINC. - FUNDEB	90.000,00	11.452,83	19.229,39	-70.770,61	21,36
1.3.2.5.01.03.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.300.500,00	104.728,61	204.704,03	-1.095.795,97	15,74
1.3.2.5.01.03.01.00 - REC.REM.DEPÓS.BANCÁRIOS-FUNDO DE SAÚDE - REC.UNIÃO	800.000,00	69.352,61	128.990,86	-671.009,14	16,12
1.3.2.5.01.03.02.00 - REC.REM.DEPÓS.BANCÁRIOS-FUNDO DE SAÚDE-REC.ESTADO	500.500,00	35.376,00	75.713,17	-424.786,83	15,12
1.3.2.5.01.05.00.00 - REMUN. DEPÓSITOS BANC. RECUR. VINC. - MDE	110.000,00	12.763,84	15.757,82	-94.242,18	14,32
1.3.2.5.01.06.00.00 - Receita Rem.Depósitos Banc.Vinculados - Ações e Serv.Públicos de	275.000,00	4.438,80	7.492,63	-267.507,37	2,72
1.3.2.5.01.06.01.00 - RECEITA REM.DEPÓSITOS BANC.VINCULADOS - AÇÕES E SERV.PÚBLICOS D	275.000,00	4.438,80	7.492,63	-267.507,37	2,72
1.3.2.5.01.09.00.00 - REMUN. DEPÓSITOS BANC. RECUR. VINC. - CIDE	10.000,00	32,85	66,82	-9.933,18	0,66
1.3.2.5.01.10.00.00 - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC. RECUR. VINC. - FNAS	80.000,00	4.812,37	10.355,66	-69.644,34	12,94
1.3.2.5.01.99.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS V	1.076.000,00	117.586,56	249.069,99	-826.930,01	23,14
1.3.2.5.01.99.01.00 - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC. RECUR. VINC. - QESE	30.000,00	1.579,74	2.916,25	-27.083,75	9,72
1.3.2.5.01.99.02.00 - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC. RECUR. VINC. - MERENDA	20.000,00	443,28	947,83	-19.052,17	4,73
1.3.2.5.01.99.03.00 - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC. RECUR. VINC. - FASERV	111.000,00	12.237,63	23.213,40	-87.786,60	20,91
1.3.2.5.01.99.04.00 - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC. RECUR. VINC. - FEAS	15.000,00	522,04	1.363,32	-13.636,68	9,08
1.3.2.5.01.99.99.00 - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC. RECUR. VINC. - OUTROS	900.000,00	102.803,87	220.629,19	-679.370,81	24,51
1.3.2.5.02.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	907.000,00	35.788,04	69.372,07	-837.627,93	7,64
1.3.2.5.02.01.00.00 - Receita Remun. de Depósitos de Poupança	7.000,00	667,23	1.381,96	-5.618,04	19,74
1.3.2.5.02.01.01.00 - Receita Remun. de Depósitos de Poupança	7.000,00	667,23	1.381,96	-5.618,04	19,74
1.3.2.5.02.99.00.00 - REMUN. OUTROS DEPÓSITOS BANC. NÃO VINCULADOS	900.000,00	35.120,81	67.990,11	-832.009,89	7,55
1.3.2.8.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO R P P S	4.250.000,00			-4.250.000,00	
1.3.2.8.10.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	3.850.000,00			-3.850.000,00	
1.3.2.8.20.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL	400.000,00			-400.000,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.3.2.9.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	250.000,00			-250.000,00	
1.3.3.0.00.00.00.00 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	450.000,00	2.530,02	6.433,63	-443.566,37	1,42
1.3.3.3.00.00.00.00 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLIC	450.000,00	2.530,02	6.433,63	-443.566,37	1,42
1.3.3.3.01.00.00.00 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	320.000,00			-320.000,00	
1.3.3.3.01.01.00.00 - Receita de Publicidade	20.000,00			-20.000,00	
1.3.3.3.01.01.01.00 - RECEITA DE PUBLICIDADE	20.000,00			-20.000,00	
1.3.3.3.01.02.00.00 - Concessão de Perpetuidade Cemiterio Municipal	300.000,00			-300.000,00	
1.3.3.3.01.02.01.00 - CONCESSÃO DE PERPETUIDADE CEMITERIO MUNICIPAL	300.000,00			-300.000,00	
1.3.3.3.99.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO DE BEN	130.000,00	2.530,02	6.433,63	-123.566,37	4,94
1.3.3.3.99.02.00.00 - Concessão e Permissão Direito de Uso CEASA	130.000,00	2.530,02	6.433,63	-123.566,37	4,94
1.3.3.3.99.02.01.00 - CONCESSÃO E PERMISSÃO DIREITO DE USO CEASA	130.000,00	2.530,02	6.433,63	-123.566,37	4,94
1.5.0.0.00.00.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	3.000,00			-3.000,00	
1.5.2.0.00.00.00.00 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3.000,00			-3.000,00	
1.5.2.0.26.00.00.00 - Receita da Indústria de Produtos Alimentares	1.000,00			-1.000,00	
1.5.2.0.29.00.00.00 - Receita da Indústria Editorial e Gráfica	1.000,00			-1.000,00	
1.5.2.0.99.00.00.00 - Outras Receitas Indústria de Transformação	1.000,00			-1.000,00	
1.6.0.0.00.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	2.472.000,00	95.070,75	210.569,88	-2.261.430,12	8,51
1.6.0.0.03.00.00.00 - SERVIÇOS DE TRANSPORT	150.000,00			-150.000,00	
1.6.0.0.03.99.00.00 - Outros Serviços de Transporte	150.000,00			-150.000,00	
1.6.0.0.03.99.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	150.000,00			-150.000,00	
1.6.0.0.04.00.00.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	60.000,00			-60.000,00	
1.6.0.0.13.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	401.000,00	7.008,69	13.042,80	-387.957,20	3,25
1.6.0.0.13.01.00.00 - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	250.000,00			-250.000,00	
1.6.0.0.13.02.00.00 - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	2.000,00			-2.000,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.6.0.0.13.02.01.00 -	1.000,00			-1.000,00	
1.6.0.0.13.04.00.00 - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	149.000,00	7.008,69	13.042,80	-135.957,20	8,75
1.6.0.0.19.00.00.00 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	20.000,00	640,00	640,00	-19.360,00	3,20
1.6.0.0.19.00.01.00 - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO TEATRO MUNICIPAL	20.000,00	640,00	640,00	-19.360,00	3,20
1.6.0.0.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	1.841.000,00	87.422,06	196.887,08	-1.644.112,92	10,69
1.6.0.0.99.02.00.00 - Serviços Hospitalares - RSM	15.000,00			-15.000,00	
1.6.0.0.99.02.01.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES - RSM	15.000,00			-15.000,00	
1.6.0.0.99.03.00.00 - Outros Serviços de Saúde - RSO	75.000,00	3.827,70	8.452,25	-66.547,75	11,26
1.6.0.0.99.03.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSO	75.000,00	3.827,70	8.452,25	-66.547,75	11,26
1.6.0.0.99.04.00.00 - PEDRA CEASA	285.000,00	19.400,00	40.610,00	-244.390,00	14,24
1.6.0.0.99.04.01.00 - PEDRA CEASA	285.000,00	19.400,00	40.610,00	-244.390,00	14,24
1.6.0.0.99.05.00.00 - Condomínio CEASA	115.000,00	927,07	6.854,15	-108.145,85	5,96
1.6.0.0.99.05.01.00 - CONDOMÍNIO CEASA	115.000,00	927,07	6.854,15	-108.145,85	5,96
1.6.0.0.99.06.00.00 - Co-Participação FASERV	1.000.000,00	58.989,63	131.105,70	-868.894,30	13,11
1.6.0.0.99.06.01.00 - CO-PARTICIPAÇÃO FASERV	1.000.000,00	58.989,63	131.105,70	-868.894,30	13,11
1.6.0.0.99.07.00.00 - Aluguel Estacionamento CEASA	70.000,00	4.260,00	9.812,00	-60.188,00	14,01
1.6.0.0.99.07.01.00 - ALUGUEL ESTACIONAMENTO CEASA	70.000,00	4.260,00	9.812,00	-60.188,00	14,01
1.6.0.0.99.08.00.00 - Limpeza de Lotes Vagos	30.000,00			-30.000,00	
1.6.0.0.99.08.01.00 - LIMPEZA DE LOTES VAGOS	30.000,00			-30.000,00	
1.6.0.0.99.09.00.00 - Serviço de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais	100.000,00			-100.000,00	
1.6.0.0.99.09.01.00 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	100.000,00			-100.000,00	
1.6.0.0.99.10.00.00 - Estacionamento Zona Azul	150.000,00			-150.000,00	
1.6.0.0.99.10.01.00 - ESTACIONAMENTO ZONA AZUL	150.000,00			-150.000,00	
1.6.0.0.99.11.00.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS		17,66	52,98	52,98	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.7.0.0.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	274.733.500,00	22.374.578,52	52.264.544,71	-222.468.955,29	19,02
1.7.2.0.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	271.870.500,00	22.141.709,75	52.009.647,17	-219.860.852,83	19,13
1.7.2.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	155.349.500,00	10.945.935,27	24.621.689,18	-130.727.810,82	15,84
1.7.2.1.01.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	70.490.000,00	6.479.231,96	12.835.481,66	-57.654.518,34	18,20
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIP. MUN. - FPM	70.000.000,00	6.478.024,83	12.824.013,40	-57.175.986,60	18,32
1.7.2.1.01.05.00.00 - Cota-Parte Imposto sobre Prop. Territ. Rural - ITR	490.000,00	1.207,13	11.468,26	-478.531,74	2,34
1.7.2.1.01.05.04.00 - COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROP. TERRIT. RURAL - ITR	490.000,00	1.207,13	11.468,26	-478.531,74	2,34
1.7.2.1.22.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	1.410.000,00	85.094,25	184.025,67	-1.225.974,33	13,05
1.7.2.1.22.20.00.00 - Cota-Parte Compens.Financ.Recur.Miner.-CFEM	360.000,00	25.178,34	57.928,24	-302.071,76	16,09
1.7.2.1.22.20.01.00 - COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECUR.MINER.-CFEM	360.000,00	25.178,34	57.928,24	-302.071,76	16,09
1.7.2.1.22.70.00.00 - Cota-Parte Fundo Espec. Petróleo-FEP	1.050.000,00	59.915,91	126.097,43	-923.902,57	12,00
1.7.2.1.22.70.01.00 - COTA-PARTE FUNDO ESPEC. PETRÓLEO-FEP	1.050.000,00	59.915,91	126.097,43	-923.902,57	12,00
1.7.2.1.33.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) REPASSES	75.238.500,00	4.030.752,75	10.815.625,13	-64.422.874,87	14,37
1.7.2.1.33.11.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	14.818.900,00	281.900,00	1.852.706,00	-12.966.194,00	12,50
1.7.2.1.33.11.01.00 - PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	3.870.500,00	281.900,00	563.800,00	-3.306.700,00	14,56
1.7.2.1.33.11.02.00 - SAÚDE DA FAMÍLIA (SF) - PAB VARIÁVEL	3.358.300,00		438.590,00	-2.919.710,00	13,05
1.7.2.1.33.11.03.00 - AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE (ACS) - PAB VARIÁVEL	4.139.800,00		516.126,00	-3.623.674,00	12,46
1.7.2.1.33.11.04.00 - SAÚDE BUCAL (SB) - PAB VARIÁVEL	924.300,00		54.290,00	-870.010,00	5,87
1.7.2.1.33.11.05.00 - NÚCLEOS APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) - PAB VARIÁVEL	1.260.000,00		120.000,00	-1.140.000,00	9,52
1.7.2.1.33.11.06.00 - INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	66.000,00			-66.000,00	
1.7.2.1.33.11.07.00 - PROG. MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	1.000.000,00		159.900,00	-840.100,00	15,99
1.7.2.1.33.11.08.00 - INC. FIN. EMAD (EQUIPE MULTA ATENÇÃO DOM) E EMAP (EQUIPE MULTA D	200.000,00			-200.000,00	
1.7.2.1.33.12.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	57.196.900,00	3.657.965,55	8.474.948,46	-48.721.951,54	14,81
1.7.2.1.33.12.01.00 - SERV. ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192	1.540.200,00	98.350,00	196.700,00	-1.343.500,00	12,77

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.7.2.1.33.12.02.00 - TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	34.092.000,00	3.230.285,22	6.512.868,90	-27.579.131,10	19,10
1.7.2.1.33.12.03.00 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	184.800,00	13.200,00	26.400,00	-158.400,00	14,28
1.7.2.1.33.12.04.00 - FINANC. CENTROS REFER. EM SAÚDE TRABALHADOR	100.000,00			-100.000,00	
1.7.2.1.33.12.05.00 - FAEC SIA - NEFROLOGIA	5.500.000,00		889.064,22	-4.610.935,78	16,16
1.7.2.1.33.12.06.00 - FAEC SIA - MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO	240.000,00		31.995,00	-208.005,00	13,33
1.7.2.1.33.12.07.00 - FAEC SIA - TRANSPL. ÓRGÃOS TEC. E CÉLULA	60.000,00		13.652,67	-46.347,33	22,75
1.7.2.1.33.12.08.00 - FAEC SIA - POLÍTICA NAC. CIRURGIAS ELETIVAS	1.200.000,00		40.817,55	-1.159.182,45	3,40
1.7.2.1.33.12.10.00 - FAEC AIH - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	18.000,00		2.338,38	-15.661,62	12,99
1.7.2.1.33.12.11.00 - FAEC SIA - CAPS ÁLCOOL E DROGAS	1.260.000,00			-1.260.000,00	
1.7.2.1.33.12.12.00 - LEITOS DESINTOX. AT. INT. HOSP. GERAL	538.600,00			-538.600,00	
1.7.2.1.33.12.13.00 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	6.000.000,00			-6.000.000,00	
1.7.2.1.33.12.14.00 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL	405.800,00	33.811,36	77.820,23	-327.979,77	19,17
1.7.2.1.33.12.16.00 - EQUIPE CONSULTÓRIO DE RUA	156.000,00			-156.000,00	
1.7.2.1.33.12.17.00 - CAPS INFANTIL	192.800,00			-192.800,00	
1.7.2.1.33.12.18.00 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA	150.000,00			-150.000,00	
1.7.2.1.33.12.19.00 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL - UAI	180.000,00			-180.000,00	
1.7.2.1.33.12.20.00 - FAEC AIH - CIRURGIA OROFACIAL	1.000,00		529,89	-470,11	52,98
1.7.2.1.33.12.21.00 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA	14.000,00	1.120,83	2.579,70	-11.420,30	18,42
1.7.2.1.33.12.22.00 - TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES	1.814.000,00	151.155,54	347.236,07	-1.466.763,93	19,14
1.7.2.1.33.12.23.00 - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	120.000,00			-120.000,00	
1.7.2.1.33.12.24.00 - TETO MUNICIPAL REDE PREV.DIAG.TRAT.CÂNCER COLO DE MAMA	1.583.800,00	130.042,60	299.306,05	-1.284.493,95	18,89
1.7.2.1.33.12.25.00 - FAEC SIA - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	5.000,00			-5.000,00	
1.7.2.1.33.12.27.00 - FAEC SIA - REABILITAÇÃO FÍSICA	550.900,00			-550.900,00	
1.7.2.1.33.12.28.00 - FAEC SIA - SAÚDE AUDITIVA	1.080.000,00			-1.080.000,00	



**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.7.2.1.33.12.29.00 - NÚCLEO ENSINO EM URGÊNCIA	210.000,00			-210.000,00	
1.7.2.1.33.12.33.00 - FAEC SIA - SISTEMA FREQUENCIA MODULADA PESSOAL			22.500,00	22.500,00	
1.7.2.1.33.12.34.00 - FAEC SIA - EXAME CITOPATOLOGICO DO COLO DE UTERO			11.139,80	11.139,80	
1.7.2.1.33.13.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.226.000,00	65.887,20	331.599,01	-1.894.400,99	14,89
1.7.2.1.33.13.01.00 - VIGIL. E PROM. SAÚDE (VIG.EPID) - PISO FIXO E VARIÁVEL	790.000,00	65.887,20	197.661,60	-592.338,40	25,02
1.7.2.1.33.13.02.00 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	118.000,00		8.855,87	-109.144,13	7,50
1.7.2.1.33.13.03.00 - INCENTIVO PROG. NAC. DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	182.000,00		30.203,98	-151.796,02	16,59
1.7.2.1.33.13.04.00 - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	250.000,00			-250.000,00	
1.7.2.1.33.13.06.00 - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA E PROM. SAÚDE	386.000,00			-386.000,00	
1.7.2.1.33.13.07.00 - INCENTIVO FINANCEIRO AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	500.000,00			-500.000,00	
1.7.2.1.33.13.08.00 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES SERV.VIG.SAÚDE - IPVS			94.877,56	94.877,56	
1.7.2.1.33.14.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	896.700,00	25.000,00	156.371,66	-740.328,34	17,43
1.7.2.1.33.14.01.00 - PROG. ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	746.700,00		118.871,66	-627.828,34	15,91
1.7.2.1.33.14.02.00 - PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	150.000,00	25.000,00	37.500,00	-112.500,00	25,00
1.7.2.1.33.15.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO GESTÃO DO SUS	100.000,00			-100.000,00	
1.7.2.1.33.15.01.00 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	100.000,00			-100.000,00	
1.7.2.1.34.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (	2.154.000,00	90.422,10	223.322,18	-1.930.677,82	10,36
1.7.2.1.34.00.03.00 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	105.000,00			-105.000,00	
1.7.2.1.34.01.00.00 - Piso Básico Fixo - PBF	454.000,00	36.000,00	36.000,00	-418.000,00	7,92
1.7.2.1.34.01.01.00 - PISO BÁSICO FIXO - PBF	454.000,00	36.000,00	36.000,00	-418.000,00	7,92
1.7.2.1.34.02.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV	208.000,00		9.800,00	-198.200,00	4,71
1.7.2.1.34.02.01.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	208.000,00		9.800,00	-198.200,00	4,71
1.7.2.1.34.04.00.00 - Piso Fixo Média Complexidade - PF MC	219.000,00		21.800,00	-197.200,00	9,95
1.7.2.1.34.04.01.00 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - PF MC	219.000,00		21.800,00	-197.200,00	9,95

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.7.2.1.34.05.00.00 - Piso de Transição de Média Complexidade - PT MC	191.000,00	30.262,00	30.262,00	-160.738,00	15,84
1.7.2.1.34.05.01.00 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PT MC	191.000,00	30.262,00	30.262,00	-160.738,00	15,84
1.7.2.1.34.06.00.00 - Piso de Alta Complexidade I - PAC I	234.000,00		72.000,00	-162.000,00	30,76
1.7.2.1.34.06.01.00 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I	234.000,00		72.000,00	-162.000,00	30,76
1.7.2.1.34.08.00.00 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	390.000,00	10.660,10	21.326,75	-368.673,25	5,46
1.7.2.1.34.08.01.00 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	390.000,00	10.660,10	21.326,75	-368.673,25	5,46
1.7.2.1.34.09.00.00 - Benefício de Prestação Continuada	6.000,00			-6.000,00	
1.7.2.1.34.09.01.00 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	6.000,00			-6.000,00	
1.7.2.1.34.10.00.00 - IGD - SUAS	72.000,00		5.133,43	-66.866,57	7,12
1.7.2.1.34.10.01.00 - IGD - SUAS	72.000,00		5.133,43	-66.866,57	7,12
1.7.2.1.34.11.00.00 - Piso Básico Variável III - Equipes Volantes	170.000,00	13.500,00	27.000,00	-143.000,00	15,88
1.7.2.1.34.11.01.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPES VOLANTES	170.000,00	13.500,00	27.000,00	-143.000,00	15,88
1.7.2.1.34.12.00.00 - ACESSUAS	105.000,00			-105.000,00	
1.7.2.1.34.12.01.00 - ACESSUAS	105.000,00			-105.000,00	
1.7.2.1.35.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA E	5.167.000,00	260.434,21	563.234,54	-4.603.765,46	10,90
1.7.2.1.35.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	260.434,21	538.653,42	-1.361.346,58	28,35
1.7.2.1.35.01.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.900.000,00	260.434,21	538.653,42	-1.361.346,58	28,35
1.7.2.1.35.02.00.00 - Transfer. Diretas do FNDE refer. PDDE	5.000,00			-5.000,00	
1.7.2.1.35.02.01.00 - TRANSFER. DIRETAS DO FNDE REFER. PDDE	5.000,00			-5.000,00	
1.7.2.1.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	973.000,00			-973.000,00	
1.7.2.1.35.03.01.00 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL - ACIMA 7 ANOS	295.000,00			-295.000,00	
1.7.2.1.35.03.02.00 - PNAC - PNAE CRECHE - 0 A 3 ANOS	330.000,00			-330.000,00	
1.7.2.1.35.03.03.00 - PNAP - PROG. ALIM. ESC. PRÉ-ESCOLA - 4 A 6 ANOS	290.000,00			-290.000,00	
1.7.2.1.35.03.04.00 - PNAE - EJA	16.000,00			-16.000,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.7.2.1.35.03.05.00 - PNAE - ENSINO FUND. - MAIS EDUCAÇÃO	40.000,00			-40.000,00	
1.7.2.1.35.03.06.00 - PNAE - AEE ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00			-2.000,00	
1.7.2.1.35.04.00.00 - PNATE-Apoio ao Transp. do Escolar - Ens.Fund.	245.000,00		24.581,12	-220.418,88	10,03
1.7.2.1.35.04.01.00 - PNATE-APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - ENS.FUND.	245.000,00		24.581,12	-220.418,88	10,03
1.7.2.1.35.99.00.00 - Outras Transfer. Diretas FNDE	2.044.000,00			-2.044.000,00	
1.7.2.1.35.99.01.00 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE-EJA-ED. JOVENS E ADULTOS	10.000,00			-10.000,00	
1.7.2.1.35.99.02.00 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TD	500.000,00			-500.000,00	
1.7.2.1.35.99.03.00 - PAR - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO E A	140.000,00			-140.000,00	
1.7.2.1.35.99.04.00 - PAR - INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	721.000,00			-721.000,00	
1.7.2.1.35.99.05.00 - PAR - INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS - ENSINO FUNDAMENTAL	673.000,00			-673.000,00	
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC N° 87/96	340.000,00			-340.000,00	
1.7.2.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	550.000,00			-550.000,00	
1.7.2.2.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	90.221.000,00	9.118.712,58	22.894.302,47	-67.326.697,53	25,37
1.7.2.2.01.00.00.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	79.020.000,00	7.466.897,91	21.242.487,80	-57.777.512,20	26,88
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	54.300.000,00	3.934.205,38	8.099.636,21	-46.200.363,79	14,91
1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE IPVA	23.500.000,00	3.464.211,25	12.960.558,70	-10.539.441,30	55,15
1.7.2.2.01.04.00.00 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	920.000,00	67.439,43	180.832,57	-739.167,43	19,65
1.7.2.2.01.04.04.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	920.000,00	67.439,43	180.832,57	-739.167,43	19,65
1.7.2.2.01.13.00.00 - Cota-Parte Contrib.Interv.Domín.Econ.-CIDE	300.000,00	1.041,85	1.460,32	-298.539,68	0,48
1.7.2.2.01.13.01.00 - COTA-PARTE CONTRIB.INTERV.DOMÍN.ECON.-CIDE	300.000,00	1.041,85	1.460,32	-298.539,68	0,48
1.7.2.2.33.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPAS	10.813.000,00	1.651.814,67	1.651.814,67	-9.161.185,33	15,27
1.7.2.2.33.01.00.00 - Saúde em Casa	471.000,00			-471.000,00	
1.7.2.2.33.01.01.00 - SAÚDE EM CASA	471.000,00			-471.000,00	
1.7.2.2.33.02.00.00 - Serv. de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	571.800,00			-571.800,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.7.2.2.33.02.01.00 - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU	571.800,00			-571.800,00	
1.7.2.2.33.03.00.00 - Programa Fort. Mel. Qual. Hosp. SUS - PRO HOSP	1.000.000,00			-1.000.000,00	
1.7.2.2.33.03.01.00 - PROGRAMA FORT. MEL. QUAL. HOSP. SUS - PRO HOSP	1.000.000,00			-1.000.000,00	
1.7.2.2.33.04.00.00 - Centros Viva Vida	1.420.000,00	300.805,64	300.805,64	-1.119.194,36	21,18
1.7.2.2.33.04.01.00 - CENTROS VIVA VIDA	1.420.000,00	300.805,64	300.805,64	-1.119.194,36	21,18
1.7.2.2.33.05.00.00 - Centros Hiperdia	2.560.000,00	840.781,40	840.781,40	-1.719.218,60	32,84
1.7.2.2.33.05.01.00 - CENTROS HIPERDIA	2.560.000,00	840.781,40	840.781,40	-1.719.218,60	32,84
1.7.2.2.33.06.00.00 - Unidades de Pronto Atendimento	1.500.000,00			-1.500.000,00	
1.7.2.2.33.06.01.00 - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	1.500.000,00			-1.500.000,00	
1.7.2.2.33.07.00.00 - Câmara de Compensação - Média e Alta Complexidade	2.000.000,00	310.227,63	310.227,63	-1.689.772,37	15,51
1.7.2.2.33.07.01.00 - CÂMARA DE COMPENSAÇÃO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.000.000,00	310.227,63	310.227,63	-1.689.772,37	15,51
1.7.2.2.33.08.00.00 - Real. Cirurgia Eletiva - Média Complexidade	200.000,00			-200.000,00	
1.7.2.2.33.08.01.00 - REAL. CIRURGIA ELETIVA - MÉDIA COMPLEXIDADE	200.000,00			-200.000,00	
1.7.2.2.33.10.00.00 - Rede Farmácia de Minas	21.200,00			-21.200,00	
1.7.2.2.33.10.01.00 - REDE FARMÁCIA DE MINAS	21.200,00			-21.200,00	
1.7.2.2.33.11.00.00 - Saúde Bucal - SB Minas Gerais	5.000,00			-5.000,00	
1.7.2.2.33.11.01.00 - SAÚDE BUCAL - SB MINAS GERAIS	5.000,00			-5.000,00	
1.7.2.2.33.12.00.00 - Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde	223.000,00			-223.000,00	
1.7.2.2.33.12.01.00 - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	223.000,00			-223.000,00	
1.7.2.2.33.13.00.00 - Serviços de Regulação, Controle e Avaliação	115.000,00			-115.000,00	
1.7.2.2.33.13.01.00 - SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	115.000,00			-115.000,00	
1.7.2.2.33.14.00.00 - Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais	107.500,00			-107.500,00	
1.7.2.2.33.14.01.00 - MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	107.500,00			-107.500,00	
1.7.2.2.33.17.00.00 - Manutenção de Ouvidorias de Saúde	111.000,00			-111.000,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.7.2.2.33.17.01.00 - MANUTENÇÃO DE OUVIDORIAS DE SAÚDE	111.000,00			-111.000,00	
1.7.2.2.33.18.00.00 - Programa de Intervenção Precoce Avançado - PIPA CER II - Intelectu	24.000,00			-24.000,00	
1.7.2.2.33.18.01.00 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO - PIPA CER II - INTELEC	24.000,00			-24.000,00	
1.7.2.2.33.19.00.00 - Saúde Auditiva - APAE	217.500,00			-217.500,00	
1.7.2.2.33.19.01.00 - SAÚDE AUDITIVA - APAE	217.500,00			-217.500,00	
1.7.2.2.33.20.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	66.000,00			-66.000,00	
1.7.2.2.33.20.01.00 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGI	66.000,00			-66.000,00	
1.7.2.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	388.000,00			-388.000,00	
1.7.2.2.99.51.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	388.000,00			-388.000,00	
1.7.2.2.99.51.01.00 - PISO MINEIRO	348.000,00			-348.000,00	
1.7.2.2.99.51.02.00 - PROGRAMA ATENDIMENTO AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA	40.000,00			-40.000,00	
1.7.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	26.300.000,00	2.077.061,90	4.493.655,52	-21.806.344,48	17,08
1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	26.300.000,00	2.077.061,90	4.493.655,52	-21.806.344,48	17,08
1.7.3.0.01.01.00.00 - Doações ao Fundo da Criança e do Adolescente	250.000,00	1.550,00	3.950,00	-246.050,00	1,58
1.7.3.0.01.01.01.00 - DOAÇÕES AO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	250.000,00	1.550,00	3.950,00	-246.050,00	1,58
1.7.3.0.01.02.00.00 - Doações ao PROMAM	150.000,00			-150.000,00	
1.7.3.0.02.00.00.00 - Doações ao Fundo Desenvolv. Urbano	30.000,00			-30.000,00	
1.7.3.0.02.01.00.00 - Doações ao Fundo Desenvolv. Urbano	30.000,00			-30.000,00	
1.7.3.0.02.01.01.00 - DOAÇÕES AO FUNDO DESENVOLV. URBANO	30.000,00			-30.000,00	
1.7.5.0.01.01.00.00 - Doações ao Fundo da Criança e Adolescente	350.000,00	6.318,77	25.947,54	-324.052,46	7,41
1.7.5.0.01.01.01.00 - DOAÇÕES AO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	350.000,00	6.318,77	25.947,54	-324.052,46	7,41
1.7.5.0.01.02.00.00 - Doações ao PROMAM	1.000,00			-1.000,00	
1.7.6.0.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.082.000,00	225.000,00	225.000,00	-1.857.000,00	10,80
1.7.6.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	347.000,00			-347.000,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.7.6.1.03.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSI	35.000,00			-35.000,00	
1.7.6.1.03.01.00.00 - CONVÊNIO APOIO ELAB. PLANOS HABITACIONAIS	35.000,00			-35.000,00	
1.7.6.1.04.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMB	40.000,00			-40.000,00	
1.7.6.1.04.01.00.00 - Implantação do Banco de Alimentos	40.000,00			-40.000,00	
1.7.6.1.04.01.01.00 - IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	40.000,00			-40.000,00	
1.7.6.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	272.000,00			-272.000,00	
1.7.6.1.99.01.00.00 - Programa Segundo Tempo	272.000,00			-272.000,00	
1.7.6.1.99.01.01.00 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	272.000,00			-272.000,00	
1.7.6.2.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	1.735.000,00	225.000,00	225.000,00	-1.510.000,00	12,96
1.7.6.2.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.050.000,00	225.000,00	225.000,00	-825.000,00	21,42
1.7.6.2.01.01.00.00 - Proj. Proc. Fort. das Portas de Urgência e Emergência	900.000,00	225.000,00	225.000,00	-675.000,00	25,00
1.7.6.2.01.01.01.00 - PROJ. PROC. FORT. DAS PORTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	900.000,00	225.000,00	225.000,00	-675.000,00	25,00
1.7.6.2.01.04.00.00 - Implantação do CAPS AD	50.000,00			-50.000,00	
1.7.6.2.01.04.01.00 - IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD	50.000,00			-50.000,00	
1.7.6.2.01.05.00.00 - Implementação Serviços Assistência Odontológica	100.000,00			-100.000,00	
1.7.6.2.01.05.01.00 - IMPLEMENTAÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	100.000,00			-100.000,00	
1.7.6.2.02.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDU	300.000,00			-300.000,00	
1.7.6.2.02.01.00.00 - Programa Transporte Escolar	300.000,00			-300.000,00	
1.7.6.2.02.01.01.00 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	300.000,00			-300.000,00	
1.7.6.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	385.000,00			-385.000,00	
1.7.6.2.99.02.00.00 - Convênio Minas Olímpica	30.000,00			-30.000,00	
1.7.6.2.99.02.01.00 - CONVÊNIO MINAS OLÍMPICA	30.000,00			-30.000,00	
1.7.6.2.99.04.00.00 - Convênio Liberdade Assistida	55.000,00			-55.000,00	
1.7.6.2.99.04.01.00 - CONVÊNIO LIBERDADE ASSISTIDA	55.000,00			-55.000,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.7.6.2.99.05.00.00 - Realização JEMG	100.000,00			-100.000,00	
1.7.6.2.99.05.01.00 - REALIZAÇÃO JEMG	100.000,00			-100.000,00	
1.7.6.2.99.06.00.00 - Manutenção Estradas Rurais	200.000,00			-200.000,00	
1.7.6.2.99.06.01.00 - MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS	200.000,00			-200.000,00	
1.9.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.613.100,00	457.728,87	944.353,33	-10.668.746,67	8,13
1.9.1.0.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	5.395.000,00	119.819,58	234.103,89	-5.160.896,11	4,33
1.9.1.1.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	291.000,00	2.372,11	6.366,05	-284.633,95	2,18
1.9.1.1.35.00.00.00 - MULTAS E JUROS MORA TX.FISC. E VIG.SANIT.	10.000,00		3,99	-9.996,01	0,03
1.9.1.1.38.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER	75.000,00	19,46	1.268,88	-73.731,12	1,69
1.9.1.1.39.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓ	1.000,00	9,82	9,82	-990,18	0,98
1.9.1.1.40.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE	100.000,00	1.941,40	3.558,21	-96.441,79	3,55
1.9.1.1.98.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. MELHORIA	5.000,00			-5.000,00	
1.9.1.1.99.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	100.000,00	401,43	1.525,15	-98.474,85	1,52
1.9.1.3.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.031.000,00	86.155,09	162.967,96	-868.032,04	15,80
1.9.1.3.11.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PRED	700.000,00	64.092,55	122.161,66	-577.838,34	17,45
1.9.1.3.12.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMP SOBRE A TRANSM INTER	1.000,00			-1.000,00	
1.9.1.3.13.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV DE QUA	120.000,00	9.720,26	15.087,05	-104.912,95	12,57
1.9.1.3.35.00.00.00 - MULTAS E JUROS MORA DÍV. ATIVA DAS TX. FISC.E VIG.SANIT.	5.000,00	250,60	273,15	-4.726,85	5,46
1.9.1.3.98.00.00.00 - MULTAS E JUROS MORA DÍV. ATIVA DAS CONTR.MELHORIA	5.000,00			-5.000,00	
1.9.1.3.99.00.00.00 - MULTAS E JUROS MORA DÍV. ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	200.000,00	12.091,68	25.446,10	-174.553,90	12,72
1.9.1.5.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	40.000,00	2.311,74	5.259,29	-34.740,71	13,14
1.9.1.5.99.00.00.00 - OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DÍV. ATIVA DE OUTR.REC.	40.000,00	2.311,74	5.259,29	-34.740,71	13,14
1.9.1.8.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	20.000,00	288,46	485,63	-19.514,37	2,42
1.9.1.9.00.00.00.00 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.013.000,00	28.692,18	59.024,96	-3.953.975,04	1,47

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.9.1.9.15.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	3.500.000,00			-3.500.000,00	
1.9.1.9.27.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	3.000,00			-3.000,00	
1.9.1.9.35.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	10.000,00			-10.000,00	
1.9.1.9.50.00.00.00 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	500.000,00	28.692,18	59.024,96	-440.975,04	11,80
1.9.2.0.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.687.100,00	46.206,57	65.195,33	-2.621.904,67	2,42
1.9.2.1.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES	50.000,00	510,00	510,00	-49.490,00	1,02
1.9.2.1.06.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000,00	510,00	510,00	-49.490,00	1,02
1.9.2.2.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES	2.637.100,00	45.696,57	64.685,33	-2.572.414,67	2,45
1.9.2.2.10.00.00.00 - Compensação Financ. entre Regime Geral e os RPPS	500.000,00	7.475,02	14.511,75	-485.488,25	2,90
1.9.2.2.10.01.00.00 - Compensação Financ. entre Regime Geral e os RPPS GP	100.000,00			-100.000,00	
1.9.2.2.10.02.00.00 - Compensação Financ. entre Regime Geral e os RPPS GF	400.000,00			-400.000,00	
1.9.2.2.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.137.100,00	38.221,55	50.173,58	-2.086.926,42	2,34
1.9.2.2.99.52.00.00 - Outras Restituições	2.137.100,00	38.221,55	50.173,58	-2.086.926,42	2,34
1.9.2.2.99.52.03.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	2.000.000,00	5.190,40	15.171,48	-1.984.828,52	0,75
1.9.2.2.99.52.04.00 - RESTITUIÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	32.916,80	34.773,40	14.773,40	173,86
1.9.2.2.99.52.05.00 - Restituições - PROMAM	2.000,00			-2.000,00	
1.9.2.2.99.52.06.00 - RESTITUIÇÕES FASERV	15.100,00			-15.100,00	
1.9.3.0.00.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.520.000,00	291.702,72	645.054,11	-2.874.945,89	18,32
1.9.3.1.00.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.364.000,00	277.711,32	614.094,34	-2.749.905,66	18,25
1.9.3.1.11.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	2.300.000,00	148.245,25	316.742,16	-1.983.257,84	13,77
1.9.3.1.11.01.00.00 - Rec. Principal da Dívida Ativa do IPTU	2.000.000,00	128.641,94	275.789,31	-1.724.210,69	13,78
1.9.3.1.11.01.01.00 - REC. PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.000.000,00	128.641,94	275.789,31	-1.724.210,69	13,78
1.9.3.1.11.02.00.00 - REC. CORREÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	300.000,00	19.603,31	40.952,85	-259.047,15	13,65
1.9.3.1.12.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS IM	5.000,00			-5.000,00	



**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.9.3.1.12.01.00.00 - REC. PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	4.000,00			-4.000,00	
1.9.3.1.12.02.00.00 - REC. CORREÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00			-1.000,00	
1.9.3.1.13.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	350.000,00	48.091,99	68.922,94	-281.077,06	19,69
1.9.3.1.13.01.00.00 - REC. PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	300.000,00	46.069,43	65.366,62	-234.633,38	21,78
1.9.3.1.13.02.00.00 - REC. CORREÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	50.000,00	2.022,56	3.556,32	-46.443,68	7,11
1.9.3.1.35.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.000,00	1.136,21	1.489,21	-15.510,79	8,76
1.9.3.1.35.01.00.00 - REC. PRINC. DÍVIDA ATIVA TX. FISC. SANITÁRIA	15.000,00	1.089,66	1.438,42	-13.561,58	9,58
1.9.3.1.35.02.00.00 - REC. CORR. DÍV. ATIVA TX. FISC. SANITÁRIA	2.000,00	46,55	50,79	-1.949,21	2,53
1.9.3.1.98.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.000,00			-22.000,00	
1.9.3.1.98.01.00.00 - REC. PRINC. DÍVIDA ATIVA CONTRIB. MELHORIA	20.000,00			-20.000,00	
1.9.3.1.98.02.00.00 - REC. CORR. DÍVIDA ATIVA CONTRIB. MELHORIA	2.000,00			-2.000,00	
1.9.3.1.99.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	670.000,00	80.237,87	226.940,03	-443.059,97	33,87
1.9.3.1.99.01.00.00 - Rec. Princip. Dívida Ativa Outros Tributos	670.000,00	80.237,87	226.940,03	-443.059,97	33,87
1.9.3.1.99.01.01.00 - REC. PRINCIP. DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	600.000,00	77.322,91	220.532,08	-379.467,92	36,75
1.9.3.1.99.01.02.00 - REC. CORR. DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	70.000,00	2.914,96	6.407,95	-63.592,05	9,15
1.9.3.2.00.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	156.000,00	13.991,40	30.959,77	-125.040,23	19,84
1.9.3.2.11.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	21.000,00			-21.000,00	
1.9.3.2.11.01.00.00 - REC. PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	20.000,00			-20.000,00	
1.9.3.2.11.02.00.00 - REC. CORR. DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	1.000,00			-1.000,00	
1.9.3.2.99.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	135.000,00	13.991,40	30.959,77	-104.040,23	22,93
1.9.3.2.99.01.00.00 - REC. PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB. OUTRAS REC.	120.000,00	13.367,08	29.481,82	-90.518,18	24,56
1.9.3.2.99.02.00.00 - REC. CORR. DÍV. ATIVA NÃO TRIB. OUTRAS REC.	15.000,00	624,32	1.477,95	-13.522,05	9,85
1.9.9.0.00.00.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	11.000,00			-11.000,00	
1.9.9.0.99.01.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	10.000,00			-10.000,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
1.9.9.0.99.04.00.00 - Outras Receitas - Fundação PROMAM	1.000,00			-1.000,00	
2.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	53.585.000,00	309.771,25	1.447.656,21	-52.137.343,79	2,70
2.1.0.0.00.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00			-5.000.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.000.000,00			-5.000.000,00	
2.1.1.4.00.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	5.000.000,00			-5.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	5.000.000,00			-5.000.000,00	
2.1.1.4.99.01.00.00 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS - PAC	5.000.000,00			-5.000.000,00	
2.2.0.0.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.300.000,00			-2.300.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00			-200.000,00	
2.2.1.9.01.00.00.00 - ALIENAÇÃO OUTROS BENS M. VINC. EDUCAÇÃO	30.000,00			-30.000,00	
2.2.1.9.02.00.00.00 - ALIENAÇÃO OUTROS BENS M. VINC. SAÚDE	40.000,00			-40.000,00	
2.2.1.9.03.00.00.00 - Alienação Outros Bens M. Vinc. IPREM	10.000,00			-10.000,00	
2.2.1.9.04.01.00.00 - ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓV. NÃO VINC. - PREFEITURA	110.000,00			-110.000,00	
2.2.1.9.04.02.00.00 - Alienação Outros Bens M. Não Vinc.-PROMAM	10.000,00			-10.000,00	
2.2.2.0.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.100.000,00			-2.100.000,00	
2.2.2.5.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	2.100.000,00			-2.100.000,00	
2.3.0.0.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	130.000,00	10.941,11	22.401,07	-107.598,93	17,23
2.3.0.0.99.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	130.000,00	10.941,11	22.401,07	-107.598,93	17,23
2.3.0.0.99.01.00.00 - Amortiz. Empréstimos - FASERV	130.000,00	10.941,11	22.401,07	-107.598,93	17,23
2.3.0.0.99.01.01.00 - AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS - FASERV	130.000,00	10.941,11	22.401,07	-107.598,93	17,23
2.4.0.0.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	46.155.000,00	298.830,14	1.425.255,14	-44.729.744,86	3,08
2.4.2.0.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.388.000,00	260.000,00	350.000,00	-15.038.000,00	2,27
2.4.2.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.388.000,00	260.000,00	350.000,00	-14.038.000,00	2,43
2.4.2.1.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	7.802.000,00	260.000,00	350.000,00	-7.452.000,00	4,48

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
2.4.2.1.01.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE	7.802.000,00	260.000,00	350.000,00	-7.452.000,00	4,48
2.4.2.1.01.01.01.00 - IMPLANTAÇÃO CEREST - CENTRO REF. SAÚDE TRABALHADOR	45.000,00			-45.000,00	
2.4.2.1.01.01.02.00 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	50.000,00			-50.000,00	
2.4.2.1.01.01.03.00 - IMPLANT. DE UNID. ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO-JUVENIL	70.000,00			-70.000,00	
2.4.2.1.01.01.05.00 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DO PSF - PROESF	100.000,00			-100.000,00	
2.4.2.1.01.01.06.00 - CONSTR.. AMPL. E/OU MELH. UNID. BÁSICAS SAÚDE	1.567.000,00	260.000,00	260.000,00	-1.307.000,00	16,59
2.4.2.1.01.01.07.00 - AQUIS. EQUIP. UNID. BÁSICAS SAÚDE	468.000,00			-468.000,00	
2.4.2.1.01.01.09.00 - IMPLANTAÇÃO DE LEITOS HOSPITAL GERAL	33.000,00			-33.000,00	
2.4.2.1.01.01.11.00 - IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	200.000,00			-200.000,00	
2.4.2.1.01.01.13.00 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO PARA O TRATAMENTO DE DEPENDEN	100.000,00			-100.000,00	
2.4.2.1.01.01.14.00 - IMPLANTAÇÃO DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS	150.000,00			-150.000,00	
2.4.2.1.01.01.16.00 - IMPLANTAÇÃO DO CAPS INFANTIL	30.000,00			-30.000,00	
2.4.2.1.01.01.17.00 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES SAÚDE BUCAL	119.000,00			-119.000,00	
2.4.2.1.01.01.18.00 - CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL	800.000,00			-800.000,00	
2.4.2.1.01.01.19.00 - CONSTRUÇÃO DO CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	2.000.000,00			-2.000.000,00	
2.4.2.1.01.01.21.00 - ESTRUTURAÇÃO UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100.000,00			-100.000,00	
2.4.2.1.01.01.22.00 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. IMP. NEU (NÚCLEO ED. URGÊNCIA)	210.000,00			-210.000,00	
2.4.2.1.01.01.23.00 - ACADEMIAS DE SAÚDE	360.000,00			-360.000,00	
2.4.2.1.01.01.26.00 - CONSTRUÇÃO DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS	500.000,00			-500.000,00	
2.4.2.1.01.01.28.00 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO-JUVENIL	500.000,00			-500.000,00	
2.4.2.1.01.01.29.00 - CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAPS II	400.000,00			-400.000,00	
2.4.2.1.01.01.30.00 - AÇOES DE INVEST.VIG.SAÚDE - AQUISIÇÃO VEICULO CLIMATIZADO			90.000,00	90.000,00	
2.4.2.1.02.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.586.000,00			-6.586.000,00	
2.4.2.1.02.01.00.00 - PAR - Infraestrutura e Recursos Pedagógicos - Equip. e Mobiliário	1.300.000,00			-1.300.000,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
2.4.2.1.02.01.01.00 - PAR - INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS - EQUIP. E MOBILIÁRI	1.300.000,00			-1.300.000,00	
2.4.2.1.02.02.00.00 - PAR - Infraestrutura e Recursos Pedagógicos - Aquis. Equip. e Mat.	257.000,00			-257.000,00	
2.4.2.1.02.02.01.00 - PAR - INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS - AQUIS. EQUIP. E MA	257.000,00			-257.000,00	
2.4.2.1.02.03.00.00 - PAR - Infraestrutura e Recursos Pedagógicos - Const. Ampl. e Melh.	300.000,00			-300.000,00	
2.4.2.1.02.03.01.00 - PAR - INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS - CONST. AMPL. E MEL	300.000,00			-300.000,00	
2.4.2.1.02.04.00.00 - PAR - Infraestrutura e Recursos Pedagógicos - Aquis. de Veículos d	500.000,00			-500.000,00	
2.4.2.1.02.04.01.00 - PAR - INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS - AQUIS. DE VEÍCULOS	500.000,00			-500.000,00	
2.4.2.1.02.05.00.00 - PAR - Infraestrutura e Recursos Pedagógicos - Aquis. de Instrument	604.000,00			-604.000,00	
2.4.2.1.02.05.01.00 - PAR - INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS - AQUIS. DE INSTRUME	604.000,00			-604.000,00	
2.4.2.1.02.06.00.00 - PAC II - Proinfância - Construção de Creches	3.000.000,00			-3.000.000,00	
2.4.2.1.02.06.01.00 - PAC II - PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	3.000.000,00			-3.000.000,00	
2.4.2.1.02.07.00.00 - PAC II - Proinfância - Aquis. de Equip. e Material Permanente Educ	440.000,00			-440.000,00	
2.4.2.1.02.07.01.00 - PAC II - PROINFÂNCIA - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ED	440.000,00			-440.000,00	
2.4.2.1.02.08.00.00 - PAC II - Quadras - Implantação e Adequação de Estruturas Esportiva	185.000,00			-185.000,00	
2.4.2.1.02.08.01.00 - PAC II - QUADRAS - IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTI	185.000,00			-185.000,00	
2.4.2.2.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000.000,00			-1.000.000,00	
2.4.2.2.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	1.000.000,00			-1.000.000,00	
2.4.2.2.01.01.00.00 - Prog.Fort.Melh.Qualid.Hosp. SUS-PROHOSP	1.000.000,00			-1.000.000,00	
2.4.2.2.01.01.01.00 - PROG.FORT.MELH.QUALID.HOSP. SUS-PROHOSP	1.000.000,00			-1.000.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	30.767.000,00	38.830,14	1.075.255,14	-29.691.744,86	3,49
2.4.7.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.827.000,00	38.830,14	1.075.255,14	-20.751.744,86	4,92
2.4.7.1.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	200.000,00			-200.000,00	
2.4.7.1.01.01.00.00 - Inv. Clínica de Especialidades	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.01.01.01.00 - INV. CLÍNICA DE ESPECIALIDADES	100.000,00			-100.000,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
2.4.7.1.01.03.00.00 - Inv. Atenção Básica	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.01.03.01.00 - INV. ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.02.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	1.577.000,00			-1.577.000,00	
2.4.7.1.02.01.00.00 - PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	1.455.000,00			-1.455.000,00	
2.4.7.1.02.02.00.00 - IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS	122.000,00			-122.000,00	
2.4.7.1.03.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	3.747.000,00			-3.747.000,00	
2.4.7.1.03.02.00.00 - CONSTRUÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL	2.500.000,00			-2.500.000,00	
2.4.7.1.03.03.00.00 - Canalização de Córregos	500.000,00			-500.000,00	
2.4.7.1.03.03.01.00 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	500.000,00			-500.000,00	
2.4.7.1.03.04.00.00 - Elabor. Estudo Concep. Drenagem	647.000,00			-647.000,00	
2.4.7.1.03.04.01.00 - ELABOR. ESTUDO CONCEP. DRENAGEM	647.000,00			-647.000,00	
2.4.7.1.03.05.00.00 - Melhorias no Abastecimento Dagua	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.03.05.01.00 - MELHORIAS NO ABASTECIMENTO DAGUA	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.04.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO	885.000,00			-885.000,00	
2.4.7.1.04.01.00.00 - Recuperação de Lagoas	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.04.01.01.00 - RECUPERAÇÃO DE LAGOAS	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.04.02.00.00 - Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.04.02.01.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.04.03.00.00 - Implantação e Recuperação de Parques Municipais	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.04.03.01.00 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.04.04.00.00 - REVITALIZAÇÃO DA LAGOA GRANDE	585.000,00			-585.000,00	
2.4.7.1.05.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFR	8.263.000,00		58.500,00	-8.204.500,00	0,70
2.4.7.1.05.01.00.00 - Convênio Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	1.800.000,00			-1.800.000,00	
2.4.7.1.05.01.01.00 - CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	1.800.000,00			-1.800.000,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
2.4.7.1.05.04.00.00 - Infraestrutura Turística Pavimentação	110.000,00			-110.000,00	
2.4.7.1.05.04.01.00 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PAVIMENTAÇÃO	110.000,00			-110.000,00	
2.4.7.1.05.05.00.00 - Duplicação da Av. Marabá	1.300.000,00			-1.300.000,00	
2.4.7.1.05.05.01.00 - DUPLICAÇÃO DA AV. MARABÁ	1.300.000,00			-1.300.000,00	
2.4.7.1.05.06.00.00 - Pavimentação de Vias Vicinais	3.000.000,00		58.500,00	-2.941.500,00	1,95
2.4.7.1.05.06.01.00 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS VICINAIS	3.000.000,00		58.500,00	-2.941.500,00	1,95
2.4.7.1.05.07.00.00 - Infraestrutura Urbana - Major Gote e Paracatu	2.053.000,00			-2.053.000,00	
2.4.7.1.05.07.01.00 - INFRAESTRUTURA URBANA - MAJOR GOTE E PARACATU	2.053.000,00			-2.053.000,00	
2.4.7.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	7.155.000,00	38.830,14	1.016.755,14	-6.138.244,86	14,21
2.4.7.1.99.01.00.00 - Convênio - Aquisição Patrulha Mecanização	600.000,00		373.425,00	-226.575,00	62,23
2.4.7.1.99.01.01.00 - CONVÊNIO - AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZAÇÃO	600.000,00		373.425,00	-226.575,00	62,23
2.4.7.1.99.02.00.00 - Constr..Ampl..Melh..Aq.Equip. - Unid.Assist.Social	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.99.02.01.00 - CONSTR..AMPL..MELH..AQ.EQUIP. - UNID.ASSIST.SOCIAL	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.99.03.00.00 - Infraestrutura Turística	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.99.03.01.00 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.1.99.04.00.00 - Paragens	200.000,00			-200.000,00	
2.4.7.1.99.04.01.00 - PARAGENS	200.000,00			-200.000,00	
2.4.7.1.99.05.00.00 - Construção do Centro de Convivencia do Idoso	150.000,00			-150.000,00	
2.4.7.1.99.05.01.00 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	150.000,00			-150.000,00	
2.4.7.1.99.06.00.00 - Constr..Ampl..Melh. Infraestr.Esp.Aquis.Equip.	1.670.000,00		604.500,00	-1.065.500,00	36,19
2.4.7.1.99.06.01.00 - CONSTR..AMPL.MELH. INFRAESTR.ESP.AQUIS.EQUIP.	1.670.000,00		604.500,00	-1.065.500,00	36,19
2.4.7.1.99.07.00.00 - Urbanização de Praças	625.000,00			-625.000,00	
2.4.7.1.99.07.01.00 - URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	625.000,00			-625.000,00	
2.4.7.1.99.08.00.00 - Habitação de Interesse Social	3.000.000,00	38.830,14	38.830,14	-2.961.169,86	1,29

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
2.4.7.1.99.08.01.00 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3.000.000,00	38.830,14	38.830,14	-2.961.169,86	1,29
2.4.7.1.99.12.00.00 - Implantação do Banco de Alimentos	410.000,00			-410.000,00	
2.4.7.1.99.12.01.00 - IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	410.000,00			-410.000,00	
2.4.7.1.99.13.00.00 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	300.000,00			-300.000,00	
2.4.7.2.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	8.940.000,00			-8.940.000,00	
2.4.7.2.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.120.000,00			-3.120.000,00	
2.4.7.2.01.01.00.00 - Aquis. Equip. Unid. Básicas Saúde	150.000,00			-150.000,00	
2.4.7.2.01.01.01.00 - AQUIS. EQUIP. UNID. BÁSICAS SAÚDE	150.000,00			-150.000,00	
2.4.7.2.01.02.00.00 - Constr.. Ampl. Melh. Unid. Bás. Saúde	1.793.000,00			-1.793.000,00	
2.4.7.2.01.02.01.00 - CONSTR.. AMPL. MELH. UNID. BÁS. SAÚDE	1.793.000,00			-1.793.000,00	
2.4.7.2.01.03.00.00 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PSF	35.000,00			-35.000,00	
2.4.7.2.01.04.00.00 - AQ.EQUIP.MAT.PERM.UN.SAÚDE ESPECIALIZADA	87.000,00			-87.000,00	
2.4.7.2.01.05.00.00 - Constr..Ampl.e Melh. Prog.Farmácia de Minas	300.000,00			-300.000,00	
2.4.7.2.01.05.01.00 - CONSTR..AMPL.E MELH. PROG.FARMÁCIA DE MINAS	300.000,00			-300.000,00	
2.4.7.2.01.06.00.00 - Aquis. de Veículos p/ Regulação	300.000,00			-300.000,00	
2.4.7.2.01.06.01.00 - AQUIS. DE VEÍCULOS P/ REGULAÇÃO	300.000,00			-300.000,00	
2.4.7.2.01.09.00.00 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA CENTRO HIPERDIA	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.2.01.12.00.00 - Aquisição de Trailer Odontológico	150.000,00			-150.000,00	
2.4.7.2.01.12.01.00 - AQUISIÇÃO DE TRAILER ODONTOLÓGICO	150.000,00			-150.000,00	
2.4.7.2.01.14.00.00 - CONST.AMPL.MELH.UNID.VIG.SAÚDE	135.000,00			-135.000,00	
2.4.7.2.01.15.00.00 - AQUIS. EQUIP. PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE	20.000,00			-20.000,00	
2.4.7.2.01.16.00.00 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPS INFANTIL	50.000,00			-50.000,00	
2.4.7.2.02.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	200.000,00			-200.000,00	
2.4.7.2.02.01.00.00 - Constr..Ampl.Melh. Escolas Ens. Fundam.	200.000,00			-200.000,00	

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
2.4.7.2.02.01.01.00 - CONSTR..AMPL.MELH. ESCOLAS ENS. FUNDAM.	200.000,00			-200.000,00	
2.4.7.2.03.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE S	2.500.000,00			-2.500.000,00	
2.4.7.2.03.01.00.00 - Canalização de Córregos	2.500.000,00			-2.500.000,00	
2.4.7.2.03.01.01.00 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	2.500.000,00			-2.500.000,00	
2.4.7.2.05.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE I	2.280.000,00			-2.280.000,00	
2.4.7.2.05.01.00.00 - Convênio - Pavimentação Vias Urbanas	300.000,00			-300.000,00	
2.4.7.2.05.01.01.00 - CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	300.000,00			-300.000,00	
2.4.7.2.05.02.00.00 - SETOP - Contr. Pontes	150.000,00			-150.000,00	
2.4.7.2.05.02.01.00 - SETOP - CONTR. PONTES	150.000,00			-150.000,00	
2.4.7.2.05.03.00.00 - Convênio - Pavimentação de Vias Vicinais	500.000,00			-500.000,00	
2.4.7.2.05.03.01.00 - CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS VICINAIS	500.000,00			-500.000,00	
2.4.7.2.05.04.00.00 - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO MUNICIPAL	1.330.000,00			-1.330.000,00	
2.4.7.2.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	840.000,00			-840.000,00	
2.4.7.2.99.01.00.00 - Constr. Amp. Melh. Infraestr. Esport. Aquis. Equip.	200.000,00			-200.000,00	
2.4.7.2.99.01.01.00 - CONSTR. AMP. MELH. INFRAESTR. ESPORT. AQUIS. EQUIP.	200.000,00			-200.000,00	
2.4.7.2.99.02.00.00 - Aquis. Equip. Unid. Assist. Social	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.2.99.02.01.00 - AQUIS. EQUIP. UNID. ASSIST. SOCIAL	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.2.99.03.00.00 - Urbanização de Praças	200.000,00			-200.000,00	
2.4.7.2.99.03.01.00 - URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	200.000,00			-200.000,00	
2.4.7.2.99.04.00.00 - Melhorias Micro Unidades de Produção	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.2.99.04.01.00 - MELHORIAS MICRO UNIDADES DE PRODUÇÃO	100.000,00			-100.000,00	
2.4.7.2.99.05.00.00 - Paragens - Cadeia e Outros	240.000,00			-240.000,00	
2.4.7.2.99.05.01.00 - PARAGENS - CADEIA E OUTROS	240.000,00			-240.000,00	
7.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.492.700,00	1.322.512,99	3.524.616,80	-26.968.083,20	11,55



**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
7.2.0.0.00.00.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.365.000,00	1.131.183,33	2.359.862,08	-20.005.137,92	10,55
7.2.1.0.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	22.365.000,00	1.131.183,33	2.359.862,08	-20.005.137,92	10,55
7.2.1.0.29.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/O REG.PROPRIO DEPREVIDENCIA	15.200.000,00	1.123.975,19	2.348.516,86	-12.851.483,14	15,45
7.2.1.0.29.01.00.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	15.200.000,00	1.123.975,19	2.348.516,86	-12.851.483,14	15,45
7.2.1.0.99.00.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.165.000,00	7.208,14	11.345,22	-7.153.654,78	0,15
7.2.1.0.99.51.00.00 - Contribuição Patronal para Assistência à Saúde do Servidor	7.165.000,00	7.208,14	11.345,22	-7.153.654,78	0,15
7.2.1.0.99.51.01.00 - FASERV-CONTRIB. PATRONAL - PREFEITURA	7.000.000,00			-7.000.000,00	
7.2.1.0.99.51.02.00 - FASERV-CONTRIB. PATRONAL - PROMAM	70.000,00	3.892,15	8.029,23	-61.970,77	11,47
7.2.1.0.99.51.03.00 - FASERV-CONTRIB. PATRONAL - CÂMARA	70.000,00	3.315,99	3.315,99	-66.684,01	4,73
7.2.1.0.99.51.04.00 - FASERV-CONTRIB. PATRONAL - IPREM	25.000,00			-25.000,00	
7.5.0.0.00.00.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	490.000,00	9.159,30	62.994,31	-427.005,69	12,85
7.5.2.0.00.00.00.00 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	490.000,00	9.159,30	62.994,31	-427.005,69	12,85
7.5.2.0.26.00.00.00 - Receita da Indústria de Produtos Alimentares	400.000,00	9.159,30	62.994,31	-337.005,69	15,74
7.5.2.0.29.00.00.00 - Receita da Indúst. Editorial e Gráfica	89.000,00			-89.000,00	
7.5.2.0.99.00.00.00 - Outras Receitas de Indúst. Transformação	1.000,00			-1.000,00	
7.9.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.637.700,00	182.170,36	1.101.760,41	-6.535.939,59	14,42
7.9.1.0.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	2.984.100,00	52.625,48	449.898,21	-2.534.201,79	15,07
7.9.1.4.00.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	2.984.100,00	52.625,48	449.898,21	-2.534.201,79	15,07
7.9.1.4.99.00.00.00 - MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	529.800,00	52.625,48	449.898,21	-79.901,79	84,91
7.9.1.4.99.01.00.00 - MULTAS JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES-PRINCIPAL	529.800,00	52.625,48	52.625,48	-477.174,52	9,93
7.9.1.4.99.01.02.00 - MULTAS E JUROS MORA DIV.ATIVA-CONT.PAT.FASERV	60.500,00	9.550,96	9.550,96	-50.949,04	15,78
7.9.1.4.99.01.04.00 - FASERV-ATUALIZ.MON.DIV.ATIVA-CONTR.PATR.	469.300,00	43.074,52	43.074,52	-426.225,48	9,17
7.9.3.0.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	4.643.600,00	129.544,88	651.862,20	-3.991.737,80	14,03
7.9.3.2.00.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária	4.643.600,00	129.544,88	651.862,20	-3.991.737,80	14,03

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
7.9.3.2.02.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária	3.229.500,00		522.317,32	-2.707.182,68	16,17
7.9.3.2.02.01.00.00 - Amortização da Dívida Ativa Não Tributária	3.229.500,00			-3.229.500,00	
7.9.3.2.99.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	1.414.100,00	129.544,88	129.544,88	-1.284.555,12	9,16
7.9.3.2.99.52.00.00 - RECEITA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS	1.414.100,00	129.544,88	129.544,88	-1.284.555,12	9,16
7.9.3.2.99.52.01.00 - FASERV - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.414.100,00	129.544,88	129.544,88	-1.284.555,12	9,16
7.9.9.0.00.00.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	10.000,00			-10.000,00	
7.9.9.0.99.00.00.00 - Outras Receitas	10.000,00			-10.000,00	
<b>SUBTOTAL RECEITAS(A)</b>	<b>458.630.000,00</b>	<b>28.565.353,21</b>	<b>66.946.419,29</b>	<b>-391.683.580,71</b>	<b>30,79</b>
9.2.1.1.12.02.00.00 - RESTITUIÇÕES - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U		253,09	266,94	-266,94	
9.2.1.1.12.08.00.00 - RESTITUIÇÕES - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS			6.200,00	-6.200,00	
9.2.1.1.13.05.01.00 - RESTITUIÇÕES - ISSQN-IMP.S.SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA		18.772,82	18.922,11	-18.922,11	
9.2.1.1.22.28.00.00 - RESTITUIÇÕES - TAXA DE CEMITÉRIOS		1.157,90	1.157,90	-1.157,90	
9.2.1.1.22.90.00.00 - RESTITUIÇÕES - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			62,32	-62,32	
9.2.1.3.25.01.99.99 - RESTITUIÇÕES - REC. REMUN. DEPÓSITOS BANC. RECUR. VINC. - OUTR			134,13	-134,13	
<b>SUBTOTAL REDUTORA - 921</b>		<b>20.183,81</b>	<b>26.743,40</b>	<b>-26.743,40</b>	
9.5.1.7.21.01.02.00 - DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIP. MUN. - FPM	13.420.000,00	1.295.604,93	2.564.802,57	10.855.197,43	19,11
9.5.1.7.21.01.05.00 - DEDUÇÕES - Cota-Parte Imposto sobre Prop. Territ. Rural - ITR	98.000,00			98.000,00	
9.5.1.7.21.01.05.04 - DEDUÇÕES - Cota-Parte Imposto sobre Prop. Territ. Rural - ITR		241,42	2.293,64	-2.293,64	
9.5.1.7.21.36.00.00 - DEDUÇÕES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC N°	68.000,00			68.000,00	
9.5.1.7.22.01.01.00 - DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO ICMS	10.860.000,00	786.841,06	1.619.927,20	9.240.072,80	14,91

**Anexo X - Comp.Receita Orçada/Realizada com redução**PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO até FEVEREIRO De 2015  
CONSOLIDADO

Cód. Especificação	Execução da Receita				
	Atualizada	Arrecadação mês	Arrecadação Período	Diferença	%
9.5.1.7.22.01.02.00 - DEDUÇÕES - COTA-PARTE IPVA	5.000.000,00	692.842,15	2.592.111,53	2.407.888,47	51,84
9.5.1.7.22.01.04.04 - DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	184.000,00	13.487,89	36.166,51	147.833,49	19,65
SUBTOTAL REDUTORA - 951	29.630.000,00	2.789.017,45	6.815.301,45	22.814.698,55	105,51
SUBTOTAL REDUTORAS (B)	29.630.000,00	2.809.201,26	6.842.044,85	22.787.955,15	105,51
Total Receitas (A - B)	429.000.000,00	25.756.151,95	60.104.374,44	368.895.625,56	74,72